

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0149/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova reposição de dia letivo dos cursos noturnos do Câmpus Boituva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DE BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, a solicitação para reposição do dia letivo 05 de novembro no dia 14 de dezembro, em virtude de queda de energia, dos cursos noturnos do Câmpus Boituva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA